



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 502, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 09/04/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE  
DIREÇÃO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando nº 047/2021 SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **PAULA TAUHALI DE FREITAS KAWANO – RE 11.178** terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assistente de direção a partir desta data, ou seja, 09/04/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **PAULA TAUHALI DE FREITAS KAWANO – RE 11.178**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.465.055-8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 516/2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de abril de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo